

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE LAJEOSA E FERREIRÓS DO DÃO (PROC. N.º 3374 ICNF); ÁREA: 2961 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2025 / 2026

MUNICÍPIO DE: TONDELA; FREGUESIAS DE: LAJEOSA E FERREIRÓS DO DÃO

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE LAGEOSA E FERREIRÓS DO DÃO

ÁREAS CLASSIFICADAS:					A	ZC não abrangida	X	B	ZC totalmente abrangida					C	ZC parcialmente abrangida					
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador		
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D			
POMBOS	ESPERA	50	17/08	28/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	100	6		X	07/07	22/07	28/07	21.00	6	10	10	15	A - 60 B - 20 C - 10 D - 10		
COELHO-BRAVO	SALTO	200	05/10	28/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	100	2	X		07/07	22/07	28/07	21.00	6	10	10	15			
POMBOS		50					6													
RAPOSA		20					2													
SACA-RABOS		20					2													
GRALHA-PRETA		50					4													
PERDIZ-VERMELHA		100					2													
GALINHOLA		30					2													
TORDOS (1)	ESPERA	1500	01/12	19/02	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	100	30		X	07/07	22/07	28/07	21.00	6	10	10	15			
ESTORNINHO-MALHADO (1)		80					10													
POMBOS (1)		50					6													
RAPOSA (2)	BATIDA	20	18/10; 08/11; 28/12; 28/02		SÁBADOS E DOMINGO	40	S/LIMITE		X	07/07	22/07	28/07	21.00	5	5	5	5			
SACA-RABOS (2)		20					S/LIMITE													

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (excepto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	30				08/12; 18/01; 08/02		FERIADO NAC. OBRIGATÓRIO E DOMINGOS	120	S/LIMITE		X	07/07	22/07	28/07	21.00	30	40	40	40	A - 60
JAVALI	SALTO (3)	30				18/10; 08/11; 28/12; 28/12		SÁBADOS E DOMINGO	30	1	X		07/07	22/07	28/07	21.00	25	25	25	25	B - 20
JAVALI	ESPERA	10				01/08		TODOS OS DIAS	10	1		X	07/07	22/07	28/07	21.00	30	40	40	40	C - 10
																					D - 10

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ), RAPOSA, SACA-RABOS, GRALHA-PRETA, PERDIZ-VERMELHA E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ); CONJUNTO 3: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: A.C.P.LAGEOSA E FERREIRÓS DO DÃO, RUA DA ESCOLA, N.º 70, VINHAL, 3460-161 LAGEOSA DO DÃO	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: RUA DA ESCOLA, N.º 70, VINHAL	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA	PRONTO PAGAMENTO
Local de realização dos sorteios públicos: RUA DA ESCOLA, N.º 70, VINHAL; Local de consulta de atas e listas: RUA DA ESCOLA, N.º 70, VINHAL			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt			
Obtenção de informações: Telefones: 962567384 / 926563042; Horário de atendimento: SEXTAS-FEIRAS das 21.00 às 22.00; CAUÇÃO 0% para todas as espécies			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	TODAS	PRAÇA ANTÓNIO FIGUEIREDO PEREIRA, LAJEOSA DO DÃO	07.30
Outras informações relevantes para divulgação	(1) NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES AOS SÁBADOS.		
	(2) SÓ É PERMITIDO CAÇAR AS ESTAS ESPÉCIES A PARTIR DAS 13 HORAS.		
	(3) NAS JORNADAS DE CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO, SERÃO FORMADOS GRUPOS DE 15 CAÇADORES, NO MÁXIMO, QUE CAÇARÃO EM ÁREAS DIFERENTES E SÓ É PERMITIDO CAÇAR ATÉ ÀS 13 HORAS.		
	NO DIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA À RAPOSA E SACA-RABOS, PELO PROCESSO DE BATIDA, E AO JAVALI, PELOS PROCESSOS DE MONTARIA E SALTO, NÃO SE CAÇA ÀS RESTANTES ESPÉCIES.		
	NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CACADOR OU GRUPO DE CACADORES É 15 CÃES.		



LAGEOSA DO DÃO, 04/07/2025

Haroldo Filipe Nunes Silva
 (assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

RESERVADO AO ICNF

(Em regime de suplência nos termos do disposto no Artigo 42.º do CPA)